



**FACULDADE VIASAPIENS – FVS CURSO DE  
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**SILVIO HENRIQUE FERREIRA FROTA**

**A COMPLEXIDADE NO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS: UM  
ESTUDO SOBRE AS DIFICULDADES NA LIBERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA SERRA DA IBIAPABA**

**Orientador(a): Prof<sup>o</sup>. Esp. Alaide Mara de Albuquerque Sá.**

**TIANGUÁ – CE**

**2025**

SILVIO HENRIQUE FERREIRA FROTA

**A COMPLEXIDADE NO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS: UM ESTUDO SOBRE AS DIFICULDADES NA LIBERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA SERRA DA IBIAPABA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade ViaSapiens – FVS como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharelado em Ciências Contábeis.

**Orientador:** Prof<sup>o</sup>. Esp. Alaide Mara de Albuquerque Sá.

TIANGUÁ – CE

2025

SILVIO HENRIQUE FERREIRA FROTA

**A COMPLEXIDADE NO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS: UM ESTUDO SOBRE AS DIFICULDADES NA LIBERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA SERRA DA IBIAPABA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade ViaSapiens – FVS como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharelado em Ciências Contábeis.

**Orientador:** Prof<sup>o</sup>. Esp. Alaide Mara de Albuquerque Sá.

Aprovado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Nota: \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA:

---

Prof. Esp. Alaide Mara de Albuquerque (Orientador)  
Faculdade ViaSapiens - FVS

---

Prof. Esp. Francisco Alves de Souza Neto  
Faculdade ViaSapiens - FVS

---

Prof. Esp. João Harlley de Menezes Vasconcelos  
Faculdade ViaSapiens – FVS

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me conceder sabedoria, força e serenidade para permanecer firme em cada etapa desta caminhada. Sem Sua presença, não teria chegado até aqui.

À minha família, minha mãe Maria, meu pai Silveira e meu irmão Douglas, expresso minha gratidão pelo apoio incondicional, pelas palavras de incentivo e por acreditarem em mim mesmo nos momentos mais desafiadores. Vocês são a minha base e minha maior motivação. Cada conquista minha também pertence a vocês.

Aos meus amigos Daniel, Érica, Josiane e Luzimara, que estiveram ao meu lado desde o primeiro semestre, compartilhando aprendizados, dificuldades e conquistas. A amizade e o apoio de vocês tornaram essa jornada mais leve e significativa.

À minha professora orientadora, Alaide Mara, deixo um agradecimento especial pela orientação dedicada, pela paciência, pelas contribuições valiosas e pela confiança depositada no meu trabalho. Todo o conhecimento transmitido será levado para minha trajetória profissional e pessoal com profundo respeito e gratidão.

Este trabalho é resultado não apenas do meu esforço, mas também da presença, apoio e colaboração de cada uma dessas pessoas que contribuíram para que eu chegasse até aqui.

# **A COMPLEXIDADE NO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS: UM ESTUDO SOBRE AS DIFICULDADES NA LIBERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS NA SERRA DA IBIAPABA**

Silvio Henrique Ferreira Frota<sup>1</sup>

Alaide Mara de Albuquerque Sá<sup>2</sup>

## **RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo analisar a complexidade envolvida no processo de legalização de empresas, com foco específico nas dificuldades enfrentadas para a liberação das Inscrições Estaduais e Municipais na região da Serra da Ibiapaba – CE. A pesquisa busca evidenciar como entraves burocráticos, exigências excessivas, falta de padronização entre órgãos públicos e a morosidade nos sistemas de análise impactam diretamente a abertura de empresas e o início efetivo das atividades empresariais. O estudo apresenta as principais etapas que compõem o processo de legalização, desde o registro na Junta Comercial até a obtenção das inscrições necessárias para funcionamento regular, destacando os desafios mais recorrentes vivenciados por contadores e empresários da região. Além disso, investiga-se de que forma esses obstáculos afetam o ambiente de negócios local, atrasam a formalização de empreendimentos e geram impactos econômicos relevantes. Para a coleta de dados, será aplicado um questionário estruturado com escala Likert, direcionado a profissionais contábeis, colaboradores de escritórios e empresários da Serra da Ibiapaba. A análise permitirá compreender a percepção dos respondentes sobre o processo de legalização e a intensidade das dificuldades enfrentadas. Os resultados esperados apontam que a padronização dos procedimentos, a modernização dos sistemas e a integração entre os órgãos públicos podem ser fatores decisivos para reduzir a burocracia e facilitar a formalização de novas empresas na região.

**Palavras-chave:** Legalização de empresas; Inscrição Estadual; Inscrição Municipal; Serra da Ibiapaba; Burocracia.

## ABSTRACT

This study aims to analyze the complexity involved in the business legalization process, with a specific focus on the difficulties faced in obtaining State and Municipal Registrations in the Serra da Ibiapaba region, Ceará. The research seeks to highlight how bureaucratic obstacles, excessive requirements, lack of standardization among public agencies, and the slow pace of analysis systems directly affect the opening of businesses and the effective start of commercial activities. The study presents the main stages that comprise the legalization process, from registration with the Commercial Board to obtaining the registrations required for regular operation, emphasizing the most recurrent challenges experienced by accountants, accounting office staff, and local entrepreneurs. Furthermore, it investigates how these obstacles affect the regional business environment, delay the formalization of new ventures, and generate relevant economic impacts. Data collection will be conducted through a structured questionnaire using the Likert scale, directed at the mentioned professionals. The analysis will allow an understanding of respondents' perceptions regarding the legalization process and the intensity of the difficulties encountered. The expected results indicate that standardizing procedures, modernizing systems, and improving integration among public agencies may be decisive factors in reducing bureaucracy and facilitating business formalization in the Serra da Ibiapaba region.

**Keywords:** Business legalization; State Registration; Municipal Registration; Serra da Ibiapaba; Bureaucracy.

## LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1:** Perfil dos respondentes
- Gráfico 2:** Municípios de atuação
- Gráfico 3:** Tempo de atuação na área
- Gráfico 4:** Frequência de dificuldades na liberação de inscrições
- Gráfico 5:** Órgãos em que mais ocorreram entraves
- Gráfico 6:** Principais tipos de dificuldades enfrentadas
- Gráfico 7:** Processos que costumam ser mais demorados
- Gráfico 8:** Atrasos que comprometeram atividades
- Gráfico 9:** Impacto da burocracia na economia local
- Gráfico 10:** Medidas que poderiam melhorar os processos

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
<b>2.</b>	<b>COMPLEXIDADE NO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS</b> .....	<b>10</b>
	2.1. Evolução Histórica da Abertura de Empresas no Brasil.....	10
	2.2. Estrutura Institucional da Legalização: Órgãos e Competências .....	11
	2.3. Legalização e Informalidade no Brasil .....	12
<b>3.</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b> .....	<b>13</b>
<b>4.</b>	<b>DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS</b> .....	<b>14</b>
	4.1. Perfil dos respondentes .....	14
	4.2. Análise quantitativa e qualitativa .....	15
	4.3. Resultados detalhados da pesquisa sociodemográfica .....	16
	4.4. Resultados detalhados sobre o processo de legalização de empresas .....	17
<b>5.</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>21</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>24</b>
	<b>APÊNDICE – QUESTIONÁRIO</b> .....	<b>26</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A legalização de empresas no Brasil é um processo fundamental para que um empreendimento possa iniciar suas atividades de maneira regular, garantindo segurança jurídica, fiscal e operacional. No entanto, esse procedimento envolve diversas etapas junto a diferentes órgãos públicos, como a Junta Comercial, a Secretaria da Fazenda e as prefeituras municipais. Entre essas etapas, destacam-se a obtenção da Inscrição Estadual (quando aplicável) e da Inscrição Municipal, registros indispensáveis para autorizar o exercício das atividades empresariais e possibilitar a emissão de documentos fiscais, a contratação de funcionários e o acesso a linhas de crédito.

Embora o processo de abertura empresarial tenha avançado nos últimos anos com a modernização de sistemas como o Redesim, a realidade ainda apresenta desafios significativos, especialmente em regiões menos estruturadas. Falta de padronização entre os municípios, exceção de exigências, divergências cadastrais, ausência de integração tecnológica e morosidade na análise dos processos tornam a legalização burocrática e, muitas vezes, demorada. Segundo relatórios do Sebrae (2023), pequenas regiões do interior do Nordeste ainda enfrentam entraves substanciais na formalização de empresas, o que impacta diretamente a dinâmica econômica local.

Essa realidade é particularmente evidente na Serra da Ibiapaba, região composta por nove municípios cearenses: Tianguá, Viçosa do Ceará, Ubajara, São Benedito, Ipu, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Croatá e Carnaubal, que se destaca por sua atuação econômica voltada ao comércio, prestação de serviços e empresas do setor agropecuário. Apesar da relevância econômica da região, profissionais contábeis e empresários relatam dificuldades recorrentes no processo de obtenção das Inscrições Estadual e Municipal, sobretudo devido à falta de padronização nas exigências documentais, divergências nos sistemas de integração e lentidão nas análises cadastrais por parte dos órgãos responsáveis.

Nesse contexto, compreender como se estruturam os processos de legalização e identificar os principais obstáculos enfrentados pelos profissionais envolvidos se torna essencial para propor melhorias que possam tornar o ambiente de negócios mais eficiente. Dessa forma, surge a seguinte questão norteadora: considerando as dificuldades enfrentadas na liberação das Inscrições Estaduais e Municipais na Serra da Ibiapaba e seus impactos sobre o processo de legalização empresarial na região, quais alternativas podem contribuir para reduzir e evitar esses entraves?

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a complexidade do processo de legalização de empresas na Serra da Ibiapaba, com foco específico nas dificuldades enfrentadas na obtenção das inscrições obrigatórias. Busca-se identificar os principais fatores que ocasionam atrasos e indeferimentos, bem como compreender os impactos desses entraves na abertura de empresas e no início das atividades empresariais. Além disso, procura-se apontar possíveis caminhos para tornar o processo mais ágil, eficiente e padronizado.

A relevância deste estudo reside na necessidade de compreender um problema que afeta diretamente a atuação de contadores, escritórios de contabilidade e empreendedores da região. Ao analisar de forma detalhada os desafios existentes, a pesquisa contribui tanto para a melhoria da prática profissional quanto para o fortalecimento econômico local. Também oferece uma contribuição acadêmica ao destacar uma realidade pouco explorada em estudos sobre legalização empresarial, especialmente em regiões interioranas como a Serra da Ibiapaba.

## **2. COMPLEXIDADE NO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS**

A legalização de empresas no Brasil ainda é caracterizada por um conjunto de procedimentos burocráticos que, apesar de avanços significativos ao longo das últimas décadas, continuam a representar obstáculos consideráveis para empreendedores e profissionais da contabilidade. A formalização depende de diferentes órgãos públicos, legislações específicas e sistemas informatizados que nem sempre funcionam de maneira integrada, especialmente em regiões interioranas, como a Serra da Ibiapaba. Para compreender esse processo, torna-se necessário analisar a evolução histórica da abertura de empresas, as competências dos órgãos envolvidos e o impacto da informalidade no cenário econômico brasileiro.

### **2.1. Evolução Histórica da Abertura de Empresas no Brasil**

Historicamente, abrir uma empresa no Brasil sempre foi um processo complexo, marcado pela fragmentação entre órgãos e pela ausência de padronização. Até meados dos anos 2000, o procedimento era predominantemente presencial, exigindo a ida do empreendedor a diferentes repartições públicas. Relatórios do SEBRAE (2014) mostram que o tempo médio para abertura de uma empresa ultrapassava 100 dias.

A primeira mudança estrutural relevante ocorreu com a promulgação da Lei

Complementar nº 123/2006 (Lei Geral da Micro e Pequena Empresa), que estabeleceu diretrizes nacionais para simplificação do registro empresarial e instituiu o tratamento diferenciado e favorecido às micro e pequenas empresas previsto na Constituição Federal (artigo 179).

Outro marco fundamental foi a criação da Redesim, instituída pela Lei nº 11.598/2007, que determinou a integração dos órgãos envolvidos na abertura de empresas, como Juntas Comerciais, Receita Federal, Secretarias de Fazenda e Prefeituras. A legislação definiu que o processo de registro e legalização deveria ocorrer de forma “simplificada e integrada”, buscando reduzir etapas redundantes.

Mais recentemente, o Decreto nº 10.178/2019, que regulamentou a Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019), introduziu o conceito de atos públicos de liberação de atividade econômica, possibilitando que atividades consideradas de “baixo risco” pudessem iniciar suas operações sem necessidade de alvará prévio. A classificação nacional dessas atividades é regulamentada pela Resolução CGSIM nº 59/2020.

Apesar desses avanços, o relatório Doing Business (Banco Mundial, 2020) demonstra que o país ainda enfrenta entraves significativos na abertura de empresas, especialmente devido à falta de padronização municipal e estadual. Na Serra da Ibiapaba, tais desigualdades permanecem evidentes, refletindo diferenças estruturais entre prefeituras e limitações tecnológicas.

## **2.2. Estrutura Institucional da Legalização: Órgãos e Competências**

O processo de legalização empresarial depende da atuação coordenada de diversos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, cada qual regido por legislação própria.

A Junta Comercial, sob fiscalização do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), é responsável pelo arquivamento dos atos constitutivos e alterações contratuais, conforme previsto nos artigos 967 a 1.195 do Código Civil e na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, que estabelece normas nacionais para registro empresarial.

A Receita Federal do Brasil, com amparo na Instrução Normativa RFB nº 1.863/2018, realiza a emissão do CNPJ e integra cadastro fiscal e societário, sendo parte essencial da Redesim.

No âmbito estadual, a Secretaria da Fazenda (SEFAZ) é responsável pela concessão da Inscrição Estadual, obrigatória para contribuintes do ICMS, conforme a Lei Complementar nº 87/1996 (Lei Kandir) e regulamentações estaduais específicas. A SEFAZ também possui poderes de fiscalização, podendo exigir documentos complementares para comprovação da existência física e da atividade econômica.

As Prefeituras, com base na Lei Complementar nº 116/2003 (ISSQN) e em legislações municipais, analisam o pedido de Inscrição Municipal, o cadastro no setor de tributos e o Alvará de Funcionamento. A emissão do alvará segue as regras dos Códigos de Postura Municipais, que variam entre cidades, o que explica a falta de padronização na Serra da Ibiapaba.

Atividades específicas podem exigir licenças complementares, como a Vigilância Sanitária, regulamentada pela Lei nº 6.437/1977, e o Corpo de Bombeiros, que atua com base nas Normas Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio de cada Estado.

Apesar dos avanços trazidos pela legislação federal, autores como Costa e Silva (2022) apontam que a ausência de padronização entre os órgãos e a carência de sistemas integrados contribuem diretamente para a morosidade na legalização, sobretudo em municípios do interior.

### **2.3. Legalização e Informalidade no Brasil**

A complexidade do processo de legalização está entre os fatores que mais contribuem para o elevado índice de informalidade no Brasil. Segundo o IBGE (2022), aproximadamente 39,1% dos trabalhadores brasileiros atuam de forma informal. Em muitos casos, empreendedores iniciam suas atividades sem registro por não conseguirem cumprir todas as exigências legais ou por enfrentarem atrasos significativos na liberação das inscrições.

De acordo com o SEBRAE (2023), a burocracia excessiva, os prazos longos e a falta de padronização entre órgãos públicos são fatores que aumentam a propensão dos empreendedores à informalidade. A informalidade, por sua vez, reduz arrecadação tributária, impede acesso a crédito, limita participação em licitações e aumenta o risco jurídico dos negócios.

Estudos apontam que a mortalidade precoce das empresas brasileiras também está relacionada à dificuldade de formalização. Em relatório sobre sobrevivência empresarial, o SEBRAE (2022) aponta que cerca de 29% das micro e pequenas empresas fecham suas portas nos dois primeiros anos, muitas vezes em função da falta de orientação adequada ou da demora para concluir processos essenciais de legalização.

Na Serra da Ibiapaba, esse cenário é agravado pelas características estruturais da região. Em diversos municípios, o setor de tributos carece de digitalização, há divergências entre análises de exigências e os sistemas apresentam instabilidades frequentes. Rocha (2020) observa que tais obstáculos, aliados à ausência de padronização entre prefeituras e SEFAZ, dificultam o ambiente de negócios e aumentam a permanência de empresas na informalidade.

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo adota uma abordagem mista, envolvendo métodos qualitativos, quantitativos e descritivos, com o objetivo de analisar a complexidade do processo de legalização de empresas e as dificuldades enfrentadas na liberação das Inscrições Estaduais e Municipais na região da Serra da Ibiapaba. Essa combinação metodológica permite compreender o fenômeno tanto pela perspectiva estatística quanto pelas experiências e percepções de profissionais envolvidos no processo.

A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso ampliado, direcionado à realidade dos escritórios contábeis, colaboradores e empresários da Serra da Ibiapaba. Conforme Yin (2015), o estudo de caso é apropriado quando se busca analisar um fenômeno dentro de seu contexto real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o ambiente não são claramente definidos. No presente trabalho, esse método possibilita investigar de maneira aprofundada as etapas da legalização empresarial e os entraves encontrados nos órgãos públicos responsáveis. A abordagem qualitativa foi adotada devido à natureza interpretativa da investigação, uma vez que o estudo busca compreender as percepções dos agentes envolvidos no processo de legalização. De acordo com Minayo (2011), a pesquisa qualitativa é indicada quando se pretende analisar comportamentos, experiências e relações sociais em profundidade, o que se revela essencial para compreender como contadores e empresários vivenciam os obstáculos burocráticos.

A pesquisa possui ainda caráter descritivo, uma vez que visa identificar, apresentar e analisar as características do processo de legalização das empresas na região estudada. Conforme Gil (2010), pesquisas descritivas buscam detalhar um fenômeno, permitindo compreender seus principais elementos e como eles se manifestam na prática.

Para a coleta de dados, foi aplicado um questionário estruturado com escala Likert, direcionado a três grupos distintos:

- a) contadores da região;
- b) colaboradores de escritórios contábeis;
- c) empresários da Serra da Ibiapaba.

O questionário contemplou questões relacionadas às etapas da legalização de empresas, dificuldades na liberação das inscrições, falhas nos sistemas públicos, exigências documentais, prazos e percepção geral sobre a burocracia enfrentada.

A análise qualitativa será complementada por entrevistas semiestruturadas, destinadas

a profissionais diretamente envolvidos com a legalização empresarial, permitindo aprofundar elementos subjetivos, como percepções sobre morosidade, inconsistências sistêmicas, exigências excessivas e sugestões de melhoria.

Para interpretação e organização das respostas, adotou-se a análise de conteúdo conforme Bardin (2011), que possibilita a categorização das falas e a identificação de padrões nos relatos. Essa técnica auxilia na formação de categorias temáticas relacionadas ao processo de legalização, às dificuldades relatadas e aos impactos sobre a atividade empresarial.

A região da Serra da Ibiapaba foi definida como recorte territorial do estudo em razão de sua relevância econômica, características municipais distintas e cenário burocrático sensível à atuação contábil. Essa delimitação também atende à recomendação acadêmica de garantir viabilidade à coleta de dados e permitir maior profundidade na análise local.

Por fim, a combinação das metodologias qualitativa, quantitativa e descritiva torna a pesquisa mais robusta e permite compreender, de forma ampla e consistente, como entraves burocráticos influenciam a liberação de Inscrição Estadual e Municipal, afetando a formalização de empresas e o ambiente de negócios na Serra da Ibiapaba.

#### **4. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DE DADOS**

Nesta etapa são apresentados e analisados os resultados obtidos por meio da aplicação do questionário destinado a contadores, colaboradores de escritórios contábeis e empresários da Serra da Ibiapaba – CE. O objetivo central da análise é compreender, de forma detalhada, quais são as principais dificuldades enfrentadas durante o processo de legalização de empresas, especialmente no que se refere à liberação das Inscrições Estaduais e Municipais. A intenção é identificar padrões, percepções e impactos gerados pelos entraves burocráticos relatados pelos participantes.

O questionário foi elaborado através da plataforma Google Forms e enviado a profissionais que já vivenciaram, direta ou indiretamente, o processo de abertura e regularização empresarial na região. As respostas foram coletadas de forma anônima, garantindo sigilo e confidencialidade dos dados, sendo utilizados exclusivamente para fins acadêmicos, conforme informado na descrição da pesquisa.

##### **4.1. Perfil dos respondentes**

Os participantes da pesquisa pertencem à Serra da Ibiapaba, abrangendo municípios como Tianguá, Ubajara, Viçosa do Ceará, São Benedito, Ibiapina, Guaraciaba do Norte,

Carnaubal e Croatá. Entre os respondentes, há profissionais de três grupos distintos: Contadores, responsáveis diretos pelos processos de legalização; colaboradores de escritórios de contabilidade, que atuam nas etapas técnicas e operacionais; Empresários, que vivenciaram o processo enquanto requerentes das inscrições e alvarás.

Essa diversidade de perfis possibilita uma análise mais completa, comparando diferentes percepções e experiências relacionadas ao tema.

#### **4.2. Análise quantitativa e qualitativa**

A análise quantitativa permitiu mensurar a frequência e intensidade das dificuldades enfrentadas pelos respondentes ao lidar com a liberação das Inscrições Estaduais e Municipais. Os dados obtidos revelam padrões significativos sobre os principais entraves, como: excesso de burocracia; divergências entre órgãos públicos; demora nas análises das prefeituras e da Secretaria da Fazenda; exigências documentais inconsistentes entre municípios; instabilidade ou falhas nos sistemas eletrônicos utilizados pelos órgãos.

Esses resultados numéricos reforçam a percepção de que a legalização empresarial na Serra da Ibiapaba ainda enfrenta falta de padronização e morosidade em grande parte dos municípios da região.

A análise qualitativa, obtida por meio das respostas discursivas, aprofunda a compreensão sobre as dificuldades vivenciadas pelos participantes. Entre as percepções mais recorrentes, destacam-se: sensação de insegurança jurídica durante a tramitação dos processos; necessidade constante de retrabalho devido a indeferimentos pouco claros ou critérios subjetivos adotados pelos órgãos; dependência excessiva de atendimento presencial, mesmo em processos que poderiam ser totalmente digitais; impactos financeiros e operacionais pela demora em liberar a empresa para iniciar suas atividades.

Essas narrativas evidenciam que a burocracia não representa apenas um obstáculo administrativo, mas também influencia diretamente na competitividade e no tempo de entrada das empresas no mercado.

Ao relacionar os dados quantitativos e qualitativos, observa-se uma forte coerência: os números confirmam as percepções dos profissionais, demonstrando que as dificuldades enfrentadas não são pontuais, mas sim um padrão presente na região. Os resultados indicam que a falta de integração entre sistemas, a morosidade nas análises e a ausência de critérios padronizados ainda representam os maiores desafios para contadores e empresários.

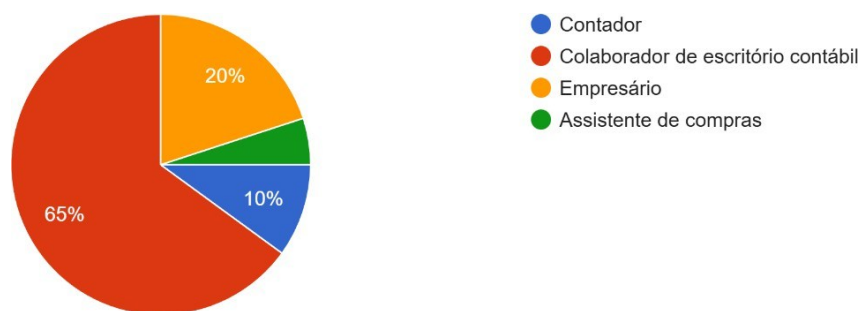
A partir dessa análise, reforça-se a necessidade de maior modernização, digitalização e harmonização dos processos municipais e estaduais, de forma que o ambiente de negócios na Serra da Ibiapaba possa favorecer a formalização e o desenvolvimento econômico local.

### 4.3. Resultados detalhados da pesquisa sociodemográfica

A pesquisa contou com a participação de 20 respondentes, abrangendo profissionais diretamente envolvidos no processo de legalização empresarial na região da Serra da Ibiapaba. Entre os participantes, estão contadores, colaboradores de escritórios de contabilidade, empresários e demais profissionais que vivenciam, na prática, as etapas e desafios relacionados à obtenção das Inscrições Estaduais e Municipais. Essa diversidade de perfis contribui para uma análise mais ampla e representativa da realidade local.

A seguir, apresenta-se o gráfico com a distribuição dos perfis dos participantes da pesquisa.

**Gráfico 01:** Perfil dos respondentes

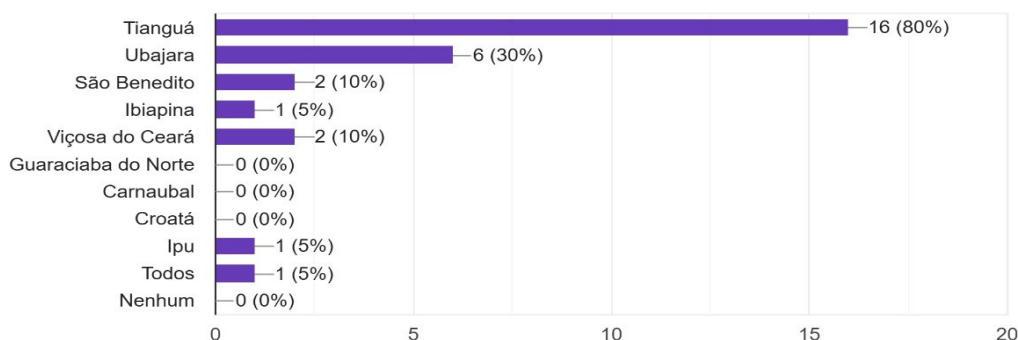


**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025)

Observa-se que a maior parte dos respondentes, equivalente a 65%, é formada por colaboradores de escritórios contábeis, seguidos por 20% de empresários e 10% de contadores. Apenas 5% pertencem ao perfil de assistente de compras.

Esses resultados indicam que a amostra é majoritariamente composta por profissionais que atuam diretamente no processo de legalização de empresas, o que contribui para uma visão mais precisa e alinhada com a realidade dos entraves encontrados no cotidiano. A presença de empresários também reforça a importância de compreender o impacto desses problemas na perspectiva de quem depende dessas liberações para iniciar suas atividades.

**Gráfico 02:** Município de atuação

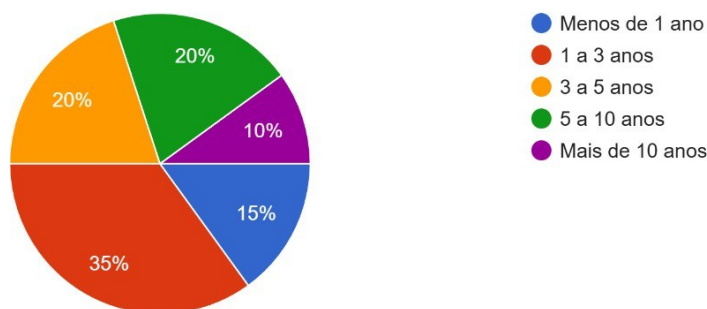


**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025)

Em relação ao município de atuação profissional, 80% dos respondentes atuam em Tianguá, principal centro econômico da Serra da Ibiapaba. Em seguida, 30% declararam atuar também em Ubajara, enquanto 10% atuam em São Benedito e 10% em Viçosa do Ceará. Outros municípios aparecem com participações isoladas de 5%, como Ibiapina e Ipu.

Esse resultado demonstra que a maior parte dos profissionais relacionados à legalização empresarial está concentrada na região mais urbanizada da Ibiapaba, onde se encontra a maior demanda de abertura de empresas. A concentração em Tianguá também indica que os problemas relatados podem refletir diretamente o funcionamento dos órgãos públicos locais.

**Gráfico 03:** Tempo de atuação na área

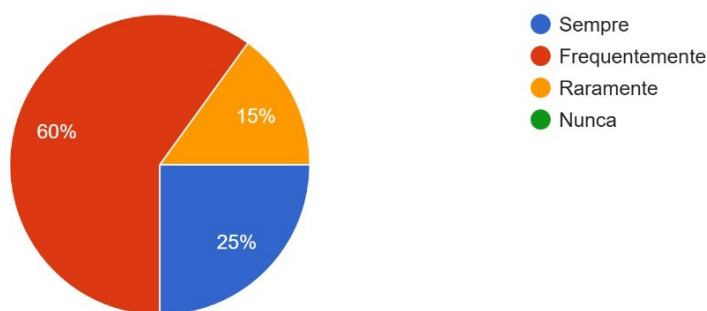


**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025)

Quanto ao tempo de atuação, observa-se uma distribuição equilibrada entre os participantes: 35% atuam entre 1 e 3 anos; 20% entre 3 e 5 anos; 20% entre 5 e 10 anos; 15% possuem menos de 1 ano, e 10% atuam há mais de 10 anos.

Essa diversidade de experiências possibilita uma análise mais abrangente, unindo percepções tanto de profissionais iniciantes quanto de profissionais experientes. Essa combinação reforça a confiabilidade dos dados, pois abrange vivências distintas ao longo do tempo.

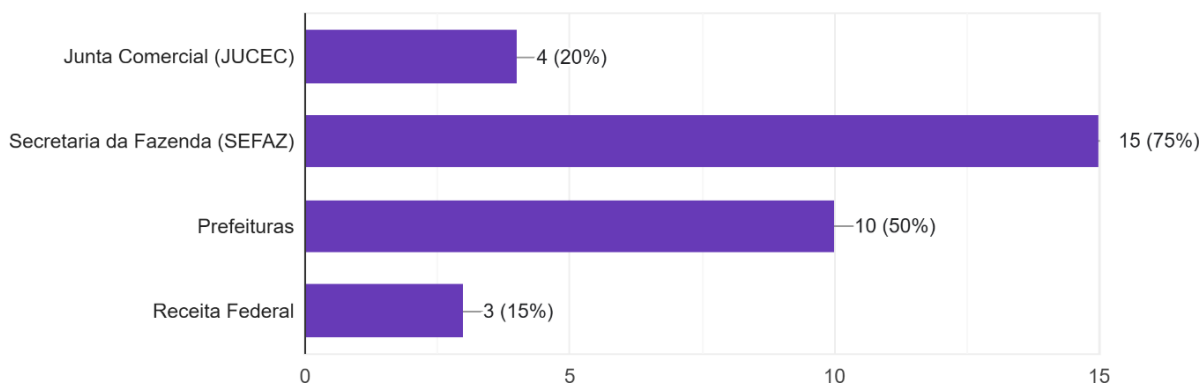
#### **4.4. Resultados detalhados sobre o processo de legalização de empresas**

**Gráfico 04:** Frequência de dificuldades na liberação de inscrições

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025)

Os resultados apontam que 60% dos participantes enfrentam dificuldades frequentemente na liberação das Inscrições Estaduais ou Municipais. Outros 25% afirmam enfrentar sempre, enquanto apenas 15% relatam enfrentar raramente. Nenhum respondente indicou nunca ter enfrentado dificuldades.

Esses dados revelam que os entraves no processo de legalização são recorrentes e afetam diretamente a rotina dos profissionais. Isso demonstra a existência de um padrão de problemas que se repetem e comprometem o andamento dos processos.

**Gráfico 05:** Órgãos em que mais ocorrem entraves

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025)

A Secretaria da Fazenda (SEFAZ) aparece como o órgão com maior incidência de entraves, citada por 75% dos respondentes. Em segundo lugar, surgem as Prefeituras, com 50%. A Junta Comercial do Ceará (JUCEC) foi indicada por 20%, e a Receita Federal por 15%.

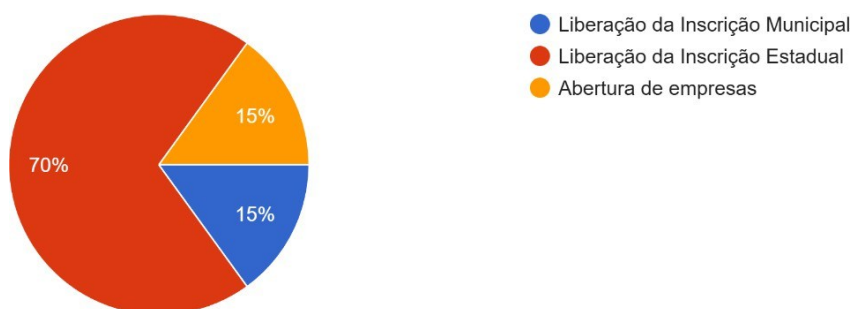
Esses resultados demonstram que os principais entraves são concentrados justamente nos órgãos responsáveis pela liberação das inscrições, especialmente a Estadual. A elevada dificuldade com a SEFAZ reforça a percepção de burocracia, demora administrativa e falta de padronização nos processos.

**Gráfico 06:** Principais tipos de dificuldades enfrentadas

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025)

A falta de padronização nos procedimentos foi o obstáculo mais citado, com 75% das respostas. Em seguida, aparecem o excesso de exigências documentais (65%) e o sistema online ineficiente (60%). A falta de retorno dos órgãos públicos também foi destacada, representando um problema para 50% dos participantes.

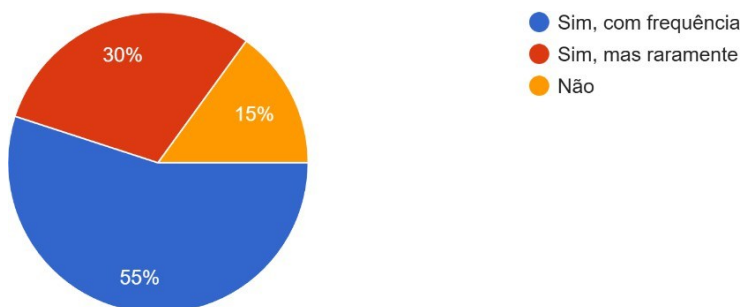
Esses resultados evidenciam que as dificuldades vão além da burocracia tradicional, envolvendo falhas estruturais, problemas tecnológicos e ausência de comunicação eficiente entre os órgãos.

**Gráfico 07:** Processos que costumam ser mais demorados

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025)

A liberação da Inscrição Estadual foi apontada como o processo mais demorado por 70% dos participantes. A Inscrição Municipal e a abertura de empresas aparecem com 15% cada.

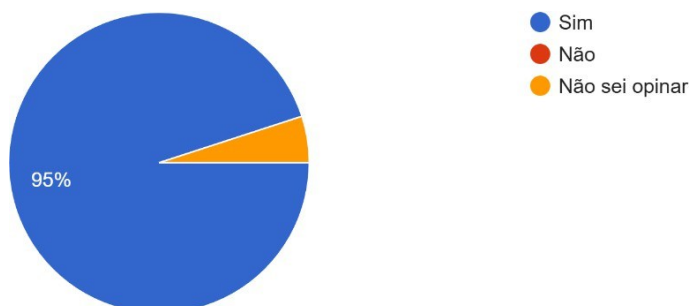
Esse dado confirma a percepção dos gráficos anteriores, reforçando que a SEFAZ concentra a maior parte dos entraves e atrasos no processo de legalização empresarial.

**Gráfico 08:** Atrasos que comprometeram atividades

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025)

A maioria dos participantes (55%) afirmou já ter enfrentado atrasos frequentes que comprometeram prazos e atividades. Outros 30% relatam que isso ocorre raramente, e apenas 15% nunca enfrentaram atrasos.

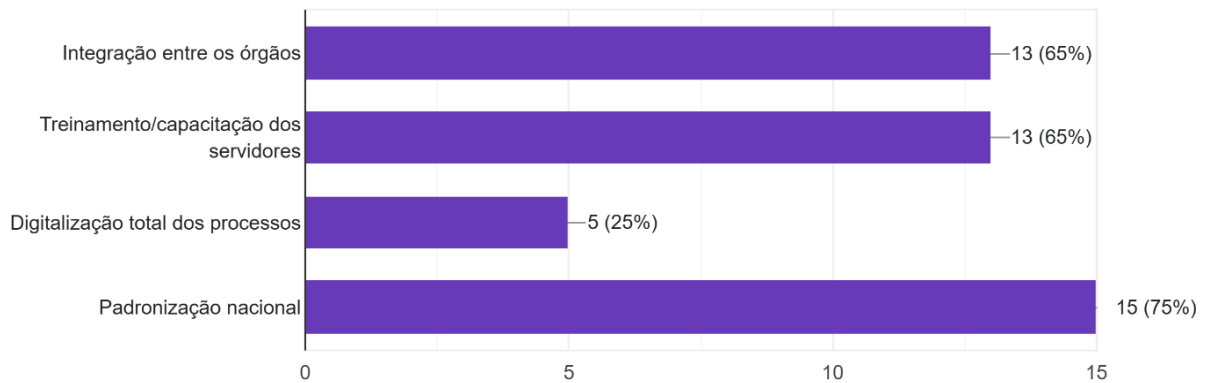
Isso demonstra que os entraves no processo de legalização não afetam apenas a parte burocrática, mas geram impactos diretos nas operações dos profissionais e principalmente nas expectativas dos empresários.

**Gráfico 09:** Impacto da burocracia na economia local

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025)

A percepção de impacto negativo é praticamente unânime: 95% dos participantes acreditam que a burocracia prejudica a economia local. Apenas 5% optaram por “não sei opinar”, e nenhum respondente discordou.

Esse dado evidencia a importância do tema estudado e reforça a necessidade de políticas públicas e ações voltadas à simplificação do processo de legalização de empresas.

**Gráfico 10:** Medidas que poderiam melhorar os processos

**Fonte:** Elaborado pelo autor (2025)

A padronização nacional dos procedimentos foi apontada por 75% dos participantes como a medida mais eficaz para reduzir os entraves no processo de legalização empresarial. Em seguida, destacam-se a integração entre os órgãos públicos (65%) e o treinamento/capacitação dos servidores (65%), evidenciando que os profissionais reconhecem a necessidade de maior alinhamento institucional e preparo técnico das equipes responsáveis pelas análises. A digitalização total dos processos, mencionada por 25% dos respondentes, também aparece como alternativa relevante, embora com menor adesão.

Esses resultados demonstram que os participantes percebem soluções concretas e viáveis para melhorar o fluxo de legalização, indicando que a modernização administrativa, a capacitação contínua dos servidores e a unificação dos procedimentos podem reduzir significativamente a burocracia, agilizar a liberação das inscrições e fortalecer o ambiente de negócios na região da Serra da Ibiapaba.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo analisar a complexidade envolvida no processo de legalização de empresas na Serra da Ibiapaba, com foco nas dificuldades enfrentadas para a liberação das Inscrições Estaduais e Municipais. A pesquisa buscou compreender de que forma esses entraves impactam a formalização empresarial e identificar alternativas que possam contribuir para reduzir e evitar tais dificuldades. A pergunta norteadora que conduziu o estudo foi: “Considerando as dificuldades enfrentadas na liberação das Inscrições Estaduais e Municipais na Serra da Ibiapaba e seus impactos sobre o processo de legalização empresarial na região, quais alternativas podem contribuir para reduzir e evitar esses entraves?”

Para alcançar esse propósito, adotou-se uma abordagem quanti-qualitativa, por meio da aplicação de um questionário estruturado direcionado a contadores, colaboradores de

escritórios contábeis e empresários atuantes nos municípios da região. A análise dos dados possibilitou compreender a percepção prática dos profissionais que vivenciam diariamente o processo de legalização empresarial.

Os resultados obtidos demonstram que a maioria significativa dos participantes enfrenta dificuldades frequentes na liberação das inscrições. Entre os principais entraves mencionados, destacam-se: falta de padronização nos procedimentos, excesso de exigências documentais, morosidade dos sistemas online, além da ausência de retorno dos órgãos públicos. Tais obstáculos repercutem diretamente no atraso da abertura de empresas, na interrupção de atividades essenciais e na geração de impactos econômicos negativos para a região. Não por acaso, 95% dos respondentes afirmaram acreditar que a burocracia influencia negativamente o desenvolvimento econômico local.

Evidenciou-se também que os principais gargalos se concentram na Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e nas Prefeituras, órgãos responsáveis pelas análises e deferimentos das inscrições. Esse diagnóstico reforça a necessidade de revisão dos fluxos operacionais e de maior integração entre os sistemas institucionais, visando reduzir o tempo de espera e melhorar a eficiência do processo.

Ao analisar as alternativas apontadas pelos participantes, constatou-se que as medidas consideradas mais eficazes para reduzir os entraves envolvem: padronização nacional dos procedimentos (75%), integração entre os órgãos públicos (65%), treinamento e capacitação contínua dos servidores (65%) e digitalização total dos processos (25%). Tais soluções convergem para a necessidade de modernização administrativa e para a adoção de práticas de governança mais eficientes, capazes de minimizar inconsistências e proporcionar maior segurança jurídica ao empresário.

Os resultados permitem concluir que, embora o Brasil tenha avançado nos últimos anos com iniciativas como o Redesim (Lei nº 11.598/2007), ainda persistem lacunas significativas que dificultam a plena eficácia do processo de legalização empresarial, sobretudo em regiões do interior, como a Serra da Ibiapaba. A ausência de padronização entre prefeituras, somada à fragilidade dos sistemas públicos e à insuficiência de servidores capacitados, cria um ambiente propício à lentidão e à insegurança operacional.

Nesse sentido, considera-se que as alternativas identificadas pelos respondentes representam caminhos viáveis e coerentes para a redução dos entraves, destacando-se: a necessidade de unificação dos procedimentos entre municípios; a modernização e estabilidade dos sistemas eletrônicos; a comunicação integrada entre Junta Comercial, SEFAZ, Prefeituras e Receita Federal; a formação contínua dos servidores responsáveis pela análise documental; a ampliação da digitalização e eliminação de etapas manuais ainda existentes.

Do ponto de vista acadêmico, o estudo contribui ao ampliar a discussão sobre a burocracia e os desafios da legalização empresarial em contextos regionais, fornecendo um panorama atualizado sobre as percepções dos profissionais que vivenciam esse processo. Do ponto de vista prático, oferece subsídios relevantes para órgãos públicos e instituições de classe, reforçando a urgência de melhorias operacionais que favoreçam a formalização de novos negócios e fortaleçam o ambiente empreendedor na região.

Por fim, vale registrar que a pesquisa apresenta limitações, especialmente quanto ao número de participantes e ao recorte territorial. Assim, recomenda-se que estudos futuros ampliem a amostra e realizem comparações com outras regiões do estado, a fim de aprofundar o entendimento das causas estruturais da burocracia e avaliar a efetividade das iniciativas de modernização já implementadas.

Em síntese, conclui-se que a redução das dificuldades na liberação das Inscrições Municipais e Estaduais depende, sobretudo, de padronização, modernização, integração e capacitação. A adoção dessas medidas pode transformar significativamente o processo de legalização empresarial na Serra da Ibiapaba, tornando-o mais ágil, transparente e eficiente, contribuindo para o fortalecimento do desenvolvimento econômico regional.

## REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. Doing Business 2020: **Comparing Business Regulation in 190 Economies**. Washington, DC: World Bank, 2020. Disponível em: <https://www.doingbusiness.org/>. Acesso em: 10 junho 2025.

BRASIL. Decreto nº 10.178, de 18 de dezembro de 2019. **Regulamenta a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 (Lei da Liberdade Econômica), e dispõe sobre a classificação de risco de atividades econômicas**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2019. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D10178.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10178.htm). Acesso em: 10 junho 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003**. Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 ago. 2003. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp116.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp116.htm). Acesso em: 11 junho 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp123.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm). Acesso em: 11 junho 2025.

BRASIL. **Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996**. Dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 set. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp87.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm). Acesso em: 11 junho 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977**. Configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 ago. 1977. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6437.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6437.htm). Acesso em: 11 junho 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007**. Institui a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 dez. 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11598.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11598.htm). Acesso em: 7 agosto 2025.

CGSIM – COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS. Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020. **Dispõe sobre a classificação nacional de risco das atividades econômicas**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/redesim/resolucoes>. Acesso em: 18 agosto 2025.

COSTA, A.; SILVA, R. **Desafios da integração entre órgãos públicos no processo de legalização de empresas**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 56, n. 2, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/>. Acesso em: 25 agosto 2025.

DREI – DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO. **Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020**. Estabelece normas e diretrizes nacionais para o registro público de empresas. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/drei>. Acesso em: 17 setembro. 2025.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional**

**por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua): Informalidade no Brasil.** Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 17 setembro 2025.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Instrução Normativa RFB nº 1.863**, de 27 de dezembro de 2018. Dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Brasília, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>. Acesso em: 17 setembro 2025.

ROCHA, M. Burocracia tributária em municípios do interior: **desafios para a legalização empresarial.** Revista de Estudos Municipais, v. 8, n. 1, 2020.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Tempo médio de abertura de empresas no Brasil.** Brasília, 2014. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/>. Acesso em: 17 setembro 2025.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Taxa de sobrevivência das micro e pequenas empresas no Brasil.** Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/>. Acesso em: 17 setembro 2025.

SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Impactos da burocracia na formalização empresarial.** Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/>. Acesso em: 17 setembro 2025.

**APÊNDICE – QUESTIONÁRIO**

1- Qual é o seu perfil?

- Contador
- Colaborador de escritório contábil
- Empresário
- Outro: \_\_\_\_\_

2- Em qual município da Serra da Ibiapaba você atua?

- Tianguá
- Ubajara
- São Benedito
- Ibiapina
- Viçosa do Ceará
- Guaraciaba do Norte
- Carnaubal
- Croatá
- Ipu
- Todos
- Nenhum

3- Há quanto tempo você atua na área?

- Menos de 1 ano
- 1 a 3 anos
- 3 a 5 anos
- 5 a 10 anos
- Mais de 10 anos

4- Com que frequência encontra dificuldades na liberação da inscrição municipal ou estadual?

- Sempre
- Frequentemente
- Raramente
- Nunca

5- Em qual(is) órgão(s) costuma enfrentar mais entraves?

- Junta Comercial (JUCEC)
- Secretaria da Fazenda (SEFAZ)
- Prefeituras
- Receita Federal

6- Quais os principais tipos de dificuldades enfrentadas?

- Excesso de exigências documentais
- Falta de padronização nos procedimentos
- Sistema online ineficiente
- Falta de retorno dos órgãos públicos

Outro: \_\_\_\_\_

7- Na sua experiência, quais processos costumam ser mais demorados?

Liberação da inscrição municipal

Liberação da inscrição estadual

Abertura de empresas

Outro: \_\_\_\_\_

8- Você já enfrentou atrasos que comprometeram prazos e suas atividades?

Sim, com frequência

Sim, mas raramente

Não

9- Você acredita que a burocracia impacta negativamente a economia local?

Sim

Não

Não sei opinar

10- Quais medidas poderiam melhorar esse processo?

Integração entre os órgãos

Treinamento/capacitação dos servidores

Digitalização total dos processos

Padronização nacional

Outro: \_\_\_\_\_

11- Deseja acrescentar alguma observação?

---